



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
GABINETE DO VEREADOR MARCELO CHITÃO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

1º SECRETÁRIO

PROJETO DE LEI
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0203/2023

ALTERA O ARTIGO 1º DA LEI 7.349/2015.

Art. 1º - Ficam alterado o Art. 1º da Lei nº 7.349/2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Torna obrigatório, no Município de Petrópolis, a exibição de vídeos educativos contra abuso sexual de crianças e adolescentes, injúria racial, violência contra mulher e antidrogas, para fins de acesso à informação, conscientização, prevenção e combate, nas aberturas de filmes, shows, eventos culturais e/ou similares.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O objetivo dessa alteração é ajudar numa maior divulgação e permitir o acesso à informação, na conscientização, prevenção, bem como no combate, usando como veículo a exibição de vídeos educativos em locais onde há concentração de pessoas.

Será uma ferramenta de divulgação contra o abuso sexual de crianças e adolescente, injúria racial, violência contra a mulher e antidrogas, assim como a informação sobre o número de telefone para denúncias, incentivando que esta prática torne-se mais comum.

Diante destas razões, conto com o apoio dos demais Pares desta Casa de leis para sua aprovação.

Sala das Sessões, 12 de Janeiro de 2023


MARCELO CHITÃO
Vereador